



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FARROUPILHA**

**Campus Santa Rosa**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2018.**

O Instituto Federal Farroupilha – *Campus Santa Rosa/RS*, com sede na Av. Cel. Bráulio de Oliveira, Bairro Central, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-24, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Renata Rotta, nomeada pela Portaria n.º 1856/2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 971.483.500-34, portadora da Carteira de Identidade nº 7055771427, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **07/2018**, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de outubro de 2018, página 54 da seção 3, processo administrativo n.º 23242.000357/2018-88, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços de Equipamentos de Cozinha para o Instituto Federal Farroupilha - *Campus Santa Rosa* e demais órgãos participantes, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I e II do edital de **Pregão nº 07/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**NOME DA EMPRESA: J L FREESE**

**CNPJ:** 94.827.557/0001-44, **Endereço:** Rua Senador Pinheiro Machado, nº 1269, **Bairro:** Centro, **Município:** Santa Cruz do Sul, **UF:** RS, **CEP:** 96.810-080, **Telefone:** (51) 3056-3529 (51) 3902-5850, **E-mail:** pradvlicita@hotmail.com

**Responsável pela Empresa:** Jair Lauderio Freese

RJA HARECHAL DEODORO, 11 - CENTRO - 96.810-022 - Santa Cruz do Sul/RS



| ITEM         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | MARCA             | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|------------|----------------------|-------------------|
| 23           | <b>Fritadeira Industrial Elétrica Água e Óleo.</b> Características adicionais: Fritadeira Industrial, com 02 reservatórios, elétrica, confeccionada em aço inoxidável, com sistema de segurança através de termostato, de alta potência e com recuperação rápida de temperatura. Capacidade Nominal Óleo: 30/21(cada cuba), Capacidade Nominal Água: 6/3 litros (cada cuba), Produção Média: 78kg/h 92kg/h, Potência (220V): 10.000/7000W, Amperagem (220V): 22,72/31,81A, Consumo (220V): 5,0w/há/ cuba, Conteúdo: 01 base, 02 cubas, 02 painéis, 03 cestos de frituras, Dimensões: Altura: 96cm, Largura: 99 cm, Profundidade: 46 cm. Produto certificado pelo Inmetro. Garantia: 01 ano a contar da data de entrega do material.                                                                                                                                                                                                                         | Unid | Skysen<br>FRP-24D | 3          | R\$<br>3.500,00      | R\$<br>10.500,00  |
| 50           | <b>Amassadeira.</b> Características adicionais: de mesa, estrutura em aço com pintura epóxi, carenagem e tampa em polímero de alta resistência, cuba e bandeja em aço inox, semi-rápida basculante, extrusora para 7 tipos de massas e 4 tipos de biscoitos, socador para massas, bocal em bronze. Contendo também Kit para moer carne, com pino central, navalha, chapa e bocal 9 em ferro fundido com banho de estanho e bandeja em aço inox, cuba em aço inox 304, pás amassadoras fixas em mancais rolamentos, extrusora constituída de bronze, dispositivo de segurança na tampa da cuba, rolamentos blindados, transmissão por polias e engrenagens em ferro fundido nodular com dentes helicoidais, que proporcionam menor ruído e aumentam a resistência. Funcionamento independente da amassadeira com a extrusora, potência do motor de 1/2 CV = 4 polos, velocidade de 50 rpm. Capacidade mínima: 5 Kg. Tensão: 220 V. Garantia mínima de 1 ano. | Unid | Braesi<br>EAS-20  | 6          | R\$<br>3.190,00      | R\$<br>19.140,00  |
| 51           | <b>Processador/picador de legumes.</b> Características adicionais: potência do motor: 0,5 CV, frequência 60 Hz, rotação do disco de 438 rpm, diâmetro do bocal menor: 48 mm. Deverá conter: 1 disco fatiador - 1 mm, 1 disco fatiador - 3 mm, 1 disco desfiador - 3 mm, 1 disco desfiador - 5 mm, e 1 disco desfiador - 8 mm, 1 disco ralador. Capacidade de produção: 250 kg/h. Tensão: 220 V. Garantia mínima de 1 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid | Skysen<br>PA-7    | 13         | R\$<br>2.990,00      | R\$<br>38.870,00  |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                   |            | <b>R\$ 68.510,00</b> |                   |

### 3. DA VALIDADE DA ATA



3.1. Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de 06/12/2018, não podendo ser prorrogada.

#### **4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quanto ao preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quanto ao Preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1. Por razão de interesse público; ou

4.10.2. A pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

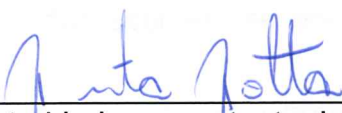
5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação.

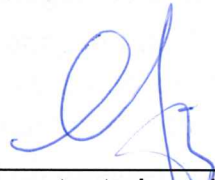
5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de registro de preços, inclusive os acréscimo de que trata o §1º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

5.3. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo 23242.000357/2018-88 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa e do Fornecedor Beneficiário.

Santa Rosa - RS, 06 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Autoridade competente do IF Farroupilha  
Renata Rotta  
CPF: 971.483.500-34  
IF Farroupilha – Campus Santa Rosa

  
\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa  
Jair Lauderio Freese  
CPF: 598.092.990-87  
J L FREESE

JL FREESE - ME

Alexandre Rieger  
OAB/RS 50.499  
Representante legal

CNPJ: 94.827.557/0001-44  
I.E.: 108/0082910